



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 316/2020, Dispensa nº
25/2020, QUE TEM COMO OBJETO:
A CONTRATAÇÃO DO CISMEPAR
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,
INSUMOS E EQUIPAMENTOS
COLETORES PARA COLOSTOMIA E
UROSTOMIA, CONF. ARTIGO 57,
IV, e PARAGRAFO 2º DA LEI
8.666/1993.**

**Contrato nº. 316/2020
Dispensa de Licitação nº. 025/2020
Processo Administrativo nº. 085/2020**

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, já qualificados no contrato em epígrafe, que tem por objeto a **contratação do CISMEPAR para aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia**, celebram o presente termo aditivo de prazo, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições.

II

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Celebra-se o presente Termo de Aditivo de Prazo, tendo em vista que o Hospital das Clínicas e Unidades Básicas de Saúde, por meio do grupo interdisciplinar de assistência ao ostomizado, fazem atendimento aos pacientes do Município de Ibiporã e demais cidades da 17ª Regional de Saúde. Nestes atendimentos são utilizados materiais de ostomia, os quais são indispensáveis para o tratamento dos pacientes nestas condições. Ante a todo exposto, esta nova contratação iniciada no ano de 2020 Junto ao CISMEPAR também passa a ser uma aquisição continuada, tendo em vista que não deve ser interrompido o fornecimento desses materiais de saúde aos pacientes necessitados, conforme Comunicação Interna nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

238/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer nº 180/2021 da Procuradoria Geral do Município.

III

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para 03/09/2022.
- Acréscimo na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

IV

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data aposta no final.

V

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

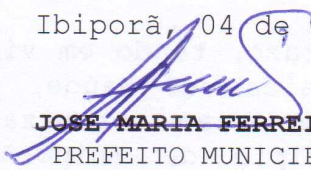
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 316/2020 da Dispensa de Licitação nº 025/2020.

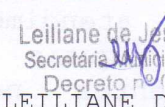
VI

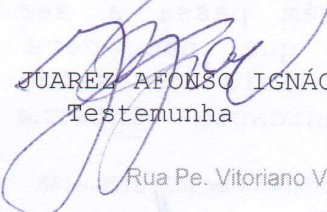
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

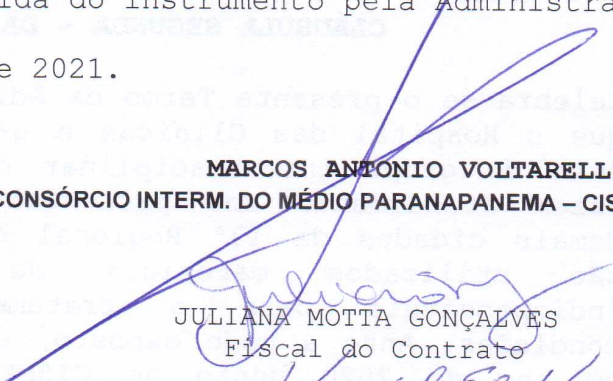
A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

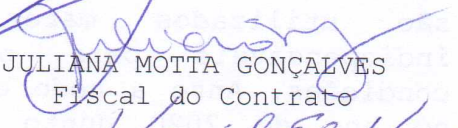
Ibiporã, 04 de Setembro de 2021.

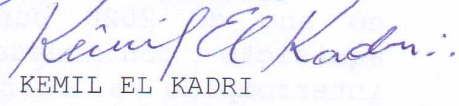

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


Leiliane de Jesus L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
LEILIANE DE JESUS L. VILLAR
Secretaria de Saúde


JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Testemunha


MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
CONSÓRCIO INTERM. DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR


JULIANA MOTTA GONÇALVES
Fiscal do Contrato


KEMIL EL KADRI
Testemunha